

ATO DIEX 002/2026**Altera membros que constituem Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas.**

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposições do Regimento Interno e considerando a necessidade de aprimorar e adequar a regulamentação as atividades e procedimentos desenvolvidos no instituto, a continuidade dos trabalhos do grupo de elaboração desses procedimentos no exercício de 2026 e a necessidade de atualização dos componentes do grupo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes de grupo técnico para a execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Públicas, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I. Adriana Cuoco Portugal – (TC-DF);
- II. Alan de Oliveira Lopes – (PF);
- III. Antônio Alves Ferreira Júnior – (TCE-CE);
- IV. Bruno Barros Gomes – (TCM-PA) - coordenador e revisor;
- V. Bruno Salgado Lima – (PF);
- VI. Brynner Brito (TCE-PA);
- VII. Cassio Andrade Dantas – (TCE-SE);
- VIII. Claudeny Simone Alves Santana – (TCE-MS);



- IX. Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira – (TCE-MG);
- X. Elci Pessoa Júnior – consultor;
- XI. Emerson Augusto de Campos – (TCE-MT);
- XII. Italo Dantas Dornelas – (TCE-RO);
- XIII. José Daniel Queiroz Brito – (TCE-PA);
- XIV. José Ribamar Maia Júnior – (TCE-TO);
- XV. José Rodrigo Santana Pinho – (TCE-PA);
- XVI. Lucas Eulálio Carvalho – (TCE-PI);
- XVII. Marcelo Santana – (TC-DF);
- XVIII. Matheus Viana de Souza - (TC-DF);
- XIX. Paulo Ricardo Pinto – (TCE-RS);
- XX. Raul Suzuki Pinto Rabelo – (TCE-GO);
- XXI. Renato Nascimento Scarpatti – (TCE-ES);
- XXII. Ricardo Souza Lobo – (TCE-GO);
- XXIII. Rogério Minamisava Faria – (TCE-RJ);
- XXIV. Tobias Azevedo da Costa Pereira – (TCE-PE);
- XXV. Sidney Kelbby Caldas Leal – (TCE-PA).

Art. 2º O grupo contará com o apoio voluntário do Eng. Consultor, especialista em obras rodoviárias, Elci Pessoa Júnior.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 2026.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

